



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

EVELYN K. DOMINGOS COSTA

LIBERDADE E DETERMINISMO EM P.F. STRAWSON: A VERDADE DA
TESE DETERMINISTA ESVAZIA NECESSARIAMENTE TOMADAS DE
DECISÃO?

SEROPÉDICA – RJ

2017



EVELYN K. DOMINGOS COSTA

LIBERDADE E DETERMINISMO EM P.F. STRAWSON: A VERDADE DA
TESE DETERMINISTA ESVAZIA NECESSARIAMENTE TOMADAS DE
DECISÃO?

Monografia apresentada à Banca Examinadora da
UFRRJ, como requisito parcial para a obtenção do
título de graduada em Filosofia na modalidade de
Licenciatura em Filosofia, sob a orientação do
Professor Dr. Robinson Guitarrari.

SEROPÉDICA – RJ

2017

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA

Monografia “Liberdade e determinismo em P.F. Strawson: a verdade da tese determinista esvazia necessariamente tomadas de decisão?” apresentada e defendida por Evelyn K. Domingos Costa, matrícula 2014.300.11-7, foi _____ pela Banca Examinadora, com conceito _____, recebendo o número _____.

Seropédica, ____ de novembro de 2017.

BANCA EXAMINADORA:

Robinson Guitarrari (Orientador)

Markos Klemz Guerreiro (Examinador)

Alessandro Bandeira Duarte (Examinador)

SEROPÉDICA – RJ
2017

Dedico esta pesquisa ao meu
companheiro de sorte, Vitor, que não me
deixou desistir e esteve ao meu lado a
cada degrau.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe, Elisabete, pelo apoio e confiança de sempre e pelas histórias de infância que me fizeram o que sou.

Agradeço ao meu irmão, Robert, que é e sempre foi meu mentor, me lembrando das minhas capacidades.

Agradeço ao meu noivo, Vitor, que esteve ao meu lado, sempre caminhando comigo e me ajudando a fazer o meu melhor.

Agradeço ao meu orientador, Robinson Guitarrari, que me ajudou a realizar este trabalho e que foi também meu amigo nas horas difíceis.

Agradeço a Paulo Rogério, Suzete Trindade, Alexandre Telles e Rita, que inspiraram a minha decisão de ser professora, com suas excelentes aulas no meu Ensino Médio.

Agradeço a Andrea, que me deu forças e incentivos imensuráveis para ser uma boa aluna, ainda no meu ensino fundamental.

Agradeço a Aline, professora da minha quarta série, que despertou em mim a vontade de aprender e apostou no meu futuro.

Agradeço a Francisco Moraes, pelas conversas engrandecedoras na faculdade.

Agradeço a Markos Klemz e Alessandro Duarte, por aceitarem participar da minha banca e por tantas outras contribuições em sala de aula.

Agradeço a Nelma Medeiros, que me fez acreditar que é possível estudar para a vida.

Agradeço a todos os professores que passaram pela minha vida escolar e acadêmica que, de maneira direta ou indireta, foram essenciais na minha formação intelectual e pessoal.

Resumo

O presente trabalho trata do debate em torno da compatibilidade entre a justificação da liberdade de ação e escolha humana, por um lado, e a tese metafísica do determinismo, por outro. Nosso propósito é apresentar uma reconstrução da posição compatibilista de P. F. Strawson, procurando entender em que sentido seu segundo e último artigo sobre o tema, a saber, “Liberdade e necessidade”, é um complemento ao célebre “Freedom and resentment”. Desse modo, buscamos esclarecer o que sustenta a tese segundo a qual é possível justificar as nossas escolhas e ações como nossas, sem sabermos algo sobre a verdade da tese que define o determinismo.

Palavras-chave: Liberdade, determinismo, compatibilismo, Strawson.

SUMÁRIO

1. Introdução	1
2. Complexidade da definição de determinismo	4
3. O argumento em “Freedom and resentment”	10
3.1. Panorama	10
3.2. As partes do debate e o desafio em jogo	11
3.3. O conflito liberdade versus determinismo	13
3.4. O tratamento de Strawson	17
3.5. O ressentimento e o determinismo	18
3.6. O determinismo e o enfraquecimento das nossas atitudes reativas	22
3.7. Desaprovação moral e as atitudes vicárias	26
3.8. As atitudes vicárias e as situações em que são inibidas	27
3.9. O impasse da justificação das atitudes morais e a falsidade do determinismo	29
3.10. A tese de compromisso e a lacuna vital	30
4. A liberdade é uma ilusão?	35
4.1. As teses de Espinosa	35
4.2. Análise da “tese da consciência moral corrente”	37
4.3. As ciências exatas e o comportamento humano	39
5. Considerações finais	44
6. Referências bibliográficas	46

1. Introdução

O possível conflito entre a liberdade de ação humana e a tese do comportamento determinístico do universo não é novo. Também não é nenhuma novidade que os filósofos prezem pela autonomia humana, embora alguns defendam que ela é uma mera ilusão e que somos, na verdade, um efeito causal de um funcionamento determinado, seja do universo físico seja do mundo social. Ou ainda, que não há possibilidade de justificarmos a nossa liberdade moral – a autonomia nas decisões de caráter moral, como julgamento, punição e culpa, e a responsabilidade por cada uma delas – se aceitarmos a tese do determinismo, restando a essa última a necessidade de ser falsa.

Uma coisa talvez possa ser consensual: a busca, diante de um problema, por estabelecer razões que justifiquem as teses a serem defendidas. Afinal, é nisso que se constitui a filosofia. Tendo isso em vista, Strawson nos pareceu um paradigma de escolha essencial para abordar o problema da possibilidade de manter a salvo as nossas escolhas morais como nossas, seja o mundo determinístico ou não. Para alguns, só podemos afirmar positivamente a nossa autonomia/responsabilidade moral, se negarmos a tese determinista. Para outros, podemos muito bem assegurar nossa liberdade moral concomitantemente à afirmação da tese determinista. Strawson, porém, traz uma resposta que parece incontornável para qualquer um que queira abordar o assunto. Para Strawson, a justificação das nossas atitudes morais, da nossa responsabilidade moral e do nosso julgamento moral, pode ser dada independentemente de sabermos a verdade ou falsidade da tese metafísica do determinismo. Isso significa que pode ser possível uma saída para que a nossa liberdade moral não seja esvaziada sem que precisemos nos comprometer com consequências metafísicas.

Em autobiografia intelectual, Strawson aponta que o texto “liberdade e necessidade” complementa sua tese exposta em *“Freedom and resentment”* a favor da demonstração de que “a tese do determinismo, sob qualquer forma em que seja defensável, não tem influência nas questões de julgamento moral e responsabilidade moral” (2008, p. xxxii). Dessa forma, os dois textos parecem essenciais para se entender a proposta de independência das questões de justificação da responsabilidade moral com respeito às questões metafísicas do determinismo.

Entretanto, o autor não explicita as razões pelas quais o segundo texto seria um complemento ao primeiro, nem os comentadores o fazem. O objetivo dessa pesquisa é reconstruir a posição strawsoniana em favor da tese de que as atitudes e práticas morais, os julgamentos e responsabilidade morais, não são minados pela tese do determinismo em qualquer de suas posições, salvaguardando nossa liberdade moral. Procuraremos entender o percurso e os argumentos do autor para sustentar e desenvolver seu argumento de modo a explicitar como os seus dois textos (*“Freedom and resentment”* e *“Liberdade e necessidade”*) podem contribuir para a sistematização de sua posição. Vale ressaltar que esses dois textos são os únicos que Strawson dedica ao assunto da liberdade humana e, portanto, não há muito desenvolvimento de sua literatura. Nesse sentido, esse trabalho tentará também esclarecer a importante contribuição de Strawson para o tema.

Faremos o seguinte percurso para explorar a posição de Strawson frente ao problema da liberdade moral. No primeiro capítulo, exporemos a relevância da escolha da posição strawsoniana a partir das dificuldades encontradas na definição da tese do determinismo. No segundo capítulo, reconstruiremos a argumentação de Strawson em seu texto *“Freedom and resentment”* a favor da justificação das atitudes morais independentemente da tese determinista. No terceiro capítulo, reconstruiremos a argumentação de Strawson em *“Liberdade e necessidade”* contra as teses de Espinosa sobre o sentimento de liberdade como ilusório devido ao desconhecimento de suas causas. Por fim, analisaremos como os dois textos se complementam para afirmar a tese de Strawson. Acreditamos, assim, que expor a tese de Strawson é um primeiro importante passo para construção de uma resposta sólida na direção de uma justificação da nossa liberdade moral.

2. A complexidade da tese do determinismo

Existe na literatura filosófica uma aparente contradição entre as noções de liberdade moral e determinismo – se o mundo é determinado parece não haver muito espaço para que as nossas escolhas sejam de fato livres. Em um primeiro momento, poderíamos dizer, de modo bastante geral, que o determinismo é a posição que afirma que “as circunstâncias que se apresentam antes de agirmos determinam nossas ações, tornando-as inevitáveis” (NAGEL, 2001, p. 53). Porém, não parece esclarecedor definir o determinismo em termos de circunstâncias que determinam. Tentaremos apresentar algumas das complexidades de definir com clareza do que se trata a tese determinista¹ e por que a saída strawsoniana pode ser um bom caminho para explorar o suposto conflito entre determinismo e liberdade.

O autor contemporâneo P. F. Strawson, em “Freedom and resentment”, busca uma forma de responder a esse conflito sem recorrer a uma definição de determinismo. Ele se coloca entre aqueles que “não sabem o que o determinismo é” (2008, p.1), em oposição a posturas de pessimistas e otimistas que sustentam, respectivamente, que se o determinismo é verdadeiro, nossas ações não são justificáveis, de um lado, e mesmo que o determinismo seja verdadeiro, as nossas ações morais podem ser justificadas, de outro. O que significa, porém, a noção de determinismo? É possível compreendê-la claramente? Strawson acredita que não é preciso ter clareza quanto a essa noção para que as nossas atitudes morais sejam justificadas. Embora Strawson não tenha apresentado as razões que dificultam ou impossibilitam a tese determinista, é possível destacar algumas delas a partir de uma análise crítica da noção.

É preciso, antes de tudo, isolar o determinismo de outras duas noções próximas: o fatalismo e a previsibilidade. Ambas são muitas vezes confundidas com o determinismo, mas elas são diferentes.

¹ É interessante ressaltar, também, que assim como é complicado definir o que é determinismo, o mesmo vale para a noção de livre-arbítrio. O físico e escritor Marcelo Gleiser, por exemplo, aponta a importância de atentar para a dificuldade de definir o que é o livre-arbítrio – quem é o agente ou o encarregado de nos fazer tomar decisões – para que qualquer debate sobre se ele é ou não uma ilusão possa ser feito.

A tese fatalista sustenta que todos os eventos ou, pelo menos, alguns eventos, são destinados a ocorrer independentemente do que aconteça e do que fazemos (Hoefler, 2003, p.2). Embora a noção pareça envolvida no mesmo conflito com a liberdade, ela não é o mesmo que determinismo porque envolve previsões a partir de elementos como a vontade divina e os aspectos teleológicos que são intrínsecos ao universo. O determinismo, por outro lado, depende do desenvolvimento dos acontecimentos a partir das leis que regem a natureza e das relações de causa e efeito presentes nela. Segundo Hoefler, a diferenciação ficaria mais clara ao imaginarmos que certas coisas poderiam ser fadadas (ser destinadas) a acontecer sem que sejam mero resultado das leis naturais deterministas ou, ao contrário, podemos imaginar que o mundo de fato é determinístico e funciona sob leis naturais, mas isso não implica que tudo seja absolutamente fadado a acontecer, que tudo tenha um absoluto destino já traçado. No entanto, essa distinção também pode ser incompreendida e tornar ainda mais confusa a noção de determinismo. Afinal, sendo o determinismo uma tese metafísica, o que nos impediria de apelar à tese também metafísica de Deus (sem vínculos religiosos) como causa determinante não só de eventos fadados a acontecer, mas com causa das próprias leis naturais que fundamentam o determinismo?

Por outro lado, na tese da previsibilidade o estado presente do universo é entendido como um efeito de outro estado do universo precedente e causa de um estado posterior. Segundo Hoefler (2003, p. 2), essa definição apresenta certa inteligência que seria capaz de conhecer todas as forças que agiram e agem no universo, sendo efeito de uma causa e causa de outro efeito. Essa noção é ligada à posição de Laplace. Esse autor apresenta a ideia de uma inteligência (conhecida como o “demônio de Laplace”) que “seria capaz de determinar, a partir de certo número de informações sobre a realidade física e potência de raciocínio suficiente, a verdade de qualquer acontecimento passado, presente ou futuro” (BARAVALLE, 2015, p. 224). Desse modo, a previsibilidade está intimamente relacionada à capacidade de ter acesso às possibilidades futuras precisamente, dadas certas condições e informações suficientes. No entanto, para Hoefler, há uma distinção entre a previsibilidade laplaciana e o determinismo.

A distinção se dá ao percebermos que poderíamos imaginar que partes do mundo ou certos eventos são altamente previsíveis (em algum sentido) sem que o mundo seja necessariamente determinista. Na via oposta, o mundo poderia ser determinado por leis naturais e por relações de causa e efeito sem que tivéssemos conhecimento suficiente para prever todos os eventos. Em outras palavras, um não implica o outro e, portanto, não se confundem. Contudo, ainda poderíamos alegar que essa distinção não é tão clara ao imaginarmos que se o mundo pode ser determinado por causas e efeitos e leis naturais ele também pode ser um estado de coisas que foi causado por um estado anterior e será a causa de um posterior e, assim, previsível. Mesmo que não possamos prever tudo – assim como não conhecemos todas as leis naturais – isso não impede que o mundo seja totalmente previsível, desde que tenhamos acesso às causas anteriores e às consequências. Isso torna, apesar de Hoefer, a separação não tão límpida, embora seja, a princípio, o melhor caminho estabelecê-la porque, como vimos, não são simplesmente equiparáveis.

Segundo Hoefer (2003, p. 2), podemos estabelecer uma definição geral para o determinismo que pode ser descrita da seguinte maneira:

o mundo é governado por (ou está sob a influência de) determinismo se, e somente se, dada a forma como as coisas estão em um tempo t , a forma como as coisas se darão por consequência é fixada como uma questão de lei natural.

A noção de determinismo, então – distinguida de fatalismo e de previsibilidade – envolve a ideia de que os eventos posteriores são determinados por eventos anteriores em conjunto com as leis da natureza. Nesse caso, um elemento importante presente na definição dada por Hoefer é a noção de leis naturais, que é difícil de apreender. Mostra-se difícil de fazer qualquer afirmação sobre o determinismo se, para isso, é preciso saber como o mundo se comporta e como as leis naturais são e em que medida elas controlam os eventos, de diversos tipos, que ocorrem no mundo. Saber isso implicaria termos conhecimento sobre o funcionamento metafísico do universo que não parece ser tão acessível assim. Não é difícil imaginar que, se existirem leis naturais que causam os eventos que ocorrem no mundo, nós não possamos conhecê-las – a todas elas, pelo menos –, e tampouco ter certeza sobre elas.

As leis naturais são entendidas como regras existentes na natureza que explicam como tudo que existe se comporta. Pressupõem-se nesse caso noções de universalidade, de estabilidade, de causalidade. Todas que podem ser igualmente discutidas quanto à sua certeza ou à nossa acessibilidade epistemológica a elas. Entender o determinismo como dependente das leis naturais exige que entendamos o papel dessas leis e a sua extensão. As leis seriam controladores naturais que fazem as coisas acontecerem como elas acontecem (o que se coaduna à causalidade) e/ou servem para explicar por que as coisas acontecem de certa maneira, de modo que um estado x do mundo é explicado por um estado y . Novamente deparamo-nos com certas complicações para definir claramente o que está envolvido nos elementos que aparentemente definem o determinismo.

Outro problema presente para a noção de determinismo é saber a extensão dos eventos determinados. Como podemos saber se quando falamos em determinismo falamos de todo e qualquer evento determinado – por outro evento anterior – em todo o mundo? Isso significaria que todo o estado físico de coisas do mundo que precederam um evento x o teria determinado. Outra forma de compreender o determinismo é possível, a saber, apenas um conjunto de eventos precedentes a ocorrência de x seria suficiente para determiná-lo. Hoefer aponta razões para que essa posição não abarque o alcance da tese determinista. Segundo ele, um posicionamento possível questionaria se não é o caso de falar em determinismo em um escopo mais restrito. Nesse caso, certa sequência de eventos seria suficiente para determinar um evento x posterior. Não seria necessário que todo o mundo fosse determinado, tão somente um conjunto de eventos precedentes (2003, p. 3). Por exemplo, ao escovar os dentes hoje mais cedo, você o teria feito porque eram sete da manhã e, como todos os dias, o café já havia sido depositado da mesa. Dado que nenhuma intervenção na normalidade desse evento ocorreu, havia causas suficientes para que você fosse direto ao banheiro, pegasse sua escova e escovasse os dentes. No entanto, nesse caso, é necessário que não haja nenhuma intervenção que desregule os eventos, i.e., depende-se da causa *ceteris paribus*: que tudo em torno dos eventos precedentes se mantenha constante para que o evento posterior ocorra. O problema é que isso se desdobra em uma lista infinita de possibilidade de condições negativas, ou seja, de elementos que não podem

acontecer, para que o conjunto anterior seja causa suficiente do evento posterior. Por isso, o que é preciso entender para discorrer sobre o determinismo depende de um escopo global, i.e., saber se tudo o que ocorre só ocorre devido a eventos anteriores no mundo.

Um terceiro aspecto é que o determinismo parece ser entendido como uma noção conflitante com a de liberdade entendida como a possibilidade de termos agido diferente de como de fato agimos. Aqui o determinismo se manifesta como uma noção que, a partir da definição de que os eventos passados e as leis da natureza determinam os acontecimentos futuros, dado um passado real e mantendo as leis fixas somente nos resta uma opção de futuro (McKenna, 2004). Afirmar o mundo como determinista seria afirmar que há somente uma possibilidade de desdobramento de um evento futuro, dado os eventos precedentes no mundo. Não haveria possibilidade de o passado ser o mesmo, e o futuro, outro.

Se deixarmos, por um momento, o escopo universal e físico presente na tese determinista, ainda assim podemos ter problemas para entender com clareza o que ela significa. Pensemos em um escopo mais restrito: nossas motivações, crenças e desejos que estão envolvidos em uma ação. Afirmar o determinismo, nesse caso, seria afirmar que cada ação nossa é determinada por causas anteriores movidas por certos desejos e crenças sobre que não temos controle e que levam a uma, e só uma, atitude possível. Aqui a complicação seria sustentar qual a noção de determinismo presente, quantos desejos e crenças são necessários para determinar uma ação, se são desejos e crenças imediatos ou formados desde sempre na nossa mente etc. Além disso, podemos voltar ao escopo universal e trazer à tona a dificuldade de afirmarmos se o determinismo causal (envolvendo leis da natureza) também causa eventos psicológicos, se a nossa mente pode ser determinada por causas físico-biológicas ou se ela tem algum elemento que a exime dessa determinação direta. Que sentido de “determinado” abarca todas essas possibilidades? Difícil precisar.

Por último, há ainda a dificuldade de apresentar uma ideia oposta para o funcionamento do mundo. Talvez pudesse parecer menos confusa a tese de que o mundo é indeterminado. Afinal, se há tantos obstáculos para definir com clareza o determinismo, talvez a saída fosse compreendê-lo como negação do indeterminismo.

Contudo, a negação de uma tese exige que a tese oposta negada seja clara. Se o determinismo não é claro, o indeterminismo tampouco o será. Os mesmos problemas se apresentarão e alguns outros. O mundo não é nunca determinado em momento algum por nada? Não existem leis da natureza? Tudo ocorre ao acaso? Se tudo ocorre ao acaso, temos alguma liberdade ou é tudo um mero jogo de cara ou coroa em que não temos controle do resultado? Enfim, como podemos ver, não é um caminho esclarecedor para o propósito atual.

O que evidenciamos é a dificuldade de apresentar o determinismo sem problemas, uma tese definitiva. Dada essa dificuldade, que não se esgota nos problemas apontados aqui², acreditamos ser relevante a saída proposta por Strawson: uma resposta que seja capaz de justificar as nossas ações sem que seja necessário saber o que o determinismo é e se ele é verdadeiro ou falso. Dar uma resposta à justificação da nossa liberdade sem nenhuma forte afirmação sobre a natureza do determinismo seria uma grande saída para nossa autonomia sem precisar dar conta de todas as dificuldades apresentadas. No capítulo seguinte exploraremos como Strawson faz para sustentar essa possibilidade.

² Um exemplo de problema não abordado aqui por razões de limite de tempo para desenvolvimento é a distinção feita por Hoefer entre determinismo e causalidade. Em muitos casos, essas duas noções são colocadas como inseparáveis, mas não é a única posição possível.

3. O argumento em “Freedom and resentment”

3.1. Panorama

Em “Freedom and resentment” (2008), Strawson busca resolver um conflito entre dois lados que se posicionam sobre a tese do determinismo e o seu papel nas nossas atitudes. Seu objetivo é propor uma tese de compromisso, uma conciliação entre os dois lados a partir de alguns ajustes em suas posições. Para tal, Strawson faz uma análise das posturas e de seus problemas.

Os dois lados do debate são chamados por Strawson de pessimistas e otimistas. Aqueles sendo os que defendem que se a tese do determinismo é verdadeira, os conceitos de “obrigação moral” e “responsabilidade moral”, bem como as práticas de punir e culpar, de aprovar ou condenar, não podem ser justificados. Estes defendem que esses conceitos e práticas não perdem sua aplicação, ainda que o determinismo seja verdadeiro (STRAWSON, 2008, p. 1).

O que de fato está em jogo é se a tese do determinismo esvazia as noções morais que temos enquanto seres humanos. A aceitação da veracidade desta tese é capaz de retirar a justificação das nossas responsabilidades e da nossa liberdade? Strawson quer que não, assim como os otimistas, mas acrescentando a eles o que foi deixado de lado e é vital para manter sua tese. Os pessimistas querem que sim, e é contra isso que Strawson colocará suas forças nesse texto. Ele defende que conseguindo uma “concessão substancial” de um lado e uma “retirada formal” (*withdrawal*) de outro é possível conciliar as teses e salvaguardar as atitudes morais mesmo sem sabermos se o determinismo é falso ou verdadeiro (STRAWSON, 2008, p.2). Ele sustentará que as nossas práticas e atitudes morais são um “fato da sociedade humana” e não dependem da nossa crença ou afirmação da tese determinista e nem pode ser esvaziada por esta.

O texto é dividido em seis seções. Strawson inicia caracterizando as posições dos otimistas e pessimistas e seus problemas mais claros. Depois, apresenta a discussão sobre o sentido de liberdade que está relacionado às nossas atitudes e como justificá-las mantendo essa noção de liberdade. Em seguida, apresenta a

relação dos sentimentos como ressentimento e gratidão presentes entre os agentes diretamente envolvidos nas transações interpessoais. Segue apresentando que considerações são levadas em conta para agirmos diferente nessas relações, esvaziando nossas atitudes reativas comuns e adotando uma postura objetiva; e qual o papel que o determinismo cumpriria nessa mudança. O passo posterior é analisar essas mesmas atitudes presentes nas pessoas que não estão diretamente envolvidas nas relações interpessoais reagindo moralmente às atitudes dos outros. E do mesmo modo, quais as situações em que essas atitudes morais seriam inibidas parcial ou completamente das relações e qual o papel do determinismo nessa modificação de comportamento. Por último, Strawson expõe claramente sua posição de compromisso entre os otimistas e os pessimistas, assumindo que as teses de ambos não dão conta de perceber, na tentativa de justificar as atitudes reativas e morais, que o determinismo não cumpre papel essencial em seu esvaziamento uma vez que tais atitudes são componente essencial da forma como agimos ou deixamos de agir.

Nosso propósito aqui consistirá em apresentar uma reconstrução do tratamento que Strawson dá ao problema, destacando pontos centrais da sua argumentação.

3.2. As partes do debate e o desafio em jogo

Strawson parte de posições que afirmam algo sobre o determinismo: os pessimistas e os otimistas. Nas palavras do autor (2008, p.1), os pessimistas

sustentam que se a tese [*do determinismo*] for verdadeira, então os conceitos de obrigação e responsabilidade moral não têm realmente aplicação, e as práticas de punir e culpar, de expressar condenação e aprovação moral, são realmente injustificadas,

enquanto os otimistas

sustentam que esses conceitos e práticas de nenhum modo perdem sua *raison d'être* se a tese do determinismo for verdadeira. Alguns sustentam ainda que a justificação desses conceitos e práticas requerem a verdade da tese.

O que Strawson pretende, a partir dessa definição das posições concorrentes, é analisar o que as sustenta e o que as enfraquece tendo em vista a tese a qual o autor quer chegar, i.e., que nem os otimistas nem pessimistas estão totalmente

certos ou errados. Em vez disso, há algo que pode ser acrescentado a um e retirado do outro e, assim, segundo ele, concluir que a tese metafísica do determinismo não é necessariamente³ suficiente para esvaziar ou eliminar a nossa liberdade moral.

A estratégia de Strawson será explicitar os pressupostos da tese dos otimistas e as possíveis contra-argumentações dos pessimistas, tendo em vista a noção de base que sustenta a tese otimista de que as nossas práticas morais são justificadas mesmo com a verdade da tese do determinismo. Os pessimistas, segundo Strawson, percebem que a justificação dada pelos seus opositores deixa de lado uma “lacuna vital” e tentarão preenchê-la. Porém, nesse ponto reside o erro fundamental identificado por Strawson. Para eles sanarem a má justificação dos otimistas, acreditam precisar afirmar que o determinismo é falso. Essa última afirmação é que será atacada por Strawson no decorrer do texto.

Começa a ficar claro aqui como o caminho adotado pelo autor levará a uma tese de compromisso: os otimistas têm razão ao defender que a tese do determinismo não tira a justificação das práticas morais, porém deixam de lado algo importante que será mostrado por Strawson e explicitado mais adiante. Os pessimistas preenchem essa lacuna, mas dependendo de uma afirmação forte, i.e., a falsidade do determinismo, com a qual Strawson não vê necessidade de se comprometer para manter a justificação das práticas morais em jogo.

3.3. O conflito liberdade versus determinismo

Os pressupostos, assumidos pelos otimistas, segundo Strawson, são

(1) os fatos, como nós os conhecemos, não mostram que o determinismo é falso; (2) os fatos como nós os conhecemos fornecem uma base adequada para os conceitos e práticas que o pessimista sente serem postas em perigo pela possibilidade da verdade do determinismo (2008, p.2).

Esses pressupostos explicitam que a posição do otimista está comprometida com certa clareza de nossa percepção dos fatos como os conhecemos, algo que já

³ Utilizamos necessidade aqui no sentido de que a tese metafísica não atinge – não tem força ou influência prática – as nossas atitudes morais. Em outras palavras, como será explicitado mais a frente (seção 3.8), a tese do determinismo, ou mais ainda, a crença nessa tese, não é capaz de minar a moralidade das nossas ações e, com isso, a nossa liberdade.

pode ser posto em questão, e a principal ideia assumida por essa posição: esses fatos, como nós os conhecemos, são o suporte dito adequado para os conceitos e práticas que estão sendo discutidos. Essa base, para os otimistas, é que mantém a justificação dessas práticas e conceitos. Essas últimas sendo eficazes na prática de punir e de condenar e aprovar moralmente, enquanto formas de regulação de comportamentos socialmente desejáveis (STRAWSON, 2008, p.2). É essa regulação, aponta Strawson, que é defendida pelo otimista como uma base adequada para as práticas. O que está em jogo é que os fatos, como os conhecemos, mostram que as práticas de punir e condenar são eficazes para regular uma sociedade. Elas não são esvaziadas, visto que mantêm, com êxito, comportamentos sociais em condições desejáveis, que funcionam para manter a ordem social, o que não pode ser desconsiderado. Além disso, nada dessa eficácia e desse fato aponta a necessária falsidade do determinismo. Esse fato, portanto, fornece uma base adequada para justificar essas práticas e essa base não dependeu nem implicou a afirmação de que o determinismo é falso ou não pode, de nenhum modo, ser verdadeiro.

Podemos reformular o argumento do otimista da seguinte maneira: 1) os fatos, como os conhecemos, mostram que as práticas e conceitos morais são eficazes para regular comportamentos sociais de forma desejável; 2) a eficácia dessa regulação fornece uma base adequada para tais práticas; 3) os fatos como os conhecemos não implicam a falsidade do determinismo; portanto, 4) a falsidade do determinismo não é necessária para a justificação das práticas morais.

Nossa liberdade, para o otimista, devido à eficácia das práticas morais na regulação de comportamentos socialmente desejáveis, não é ameaçada pelo determinismo. É preciso, porém, entender o sentido de liberdade que está sendo admitido pelo otimista e se este pode ser aceito pelo pessimista. A partir dessas noções é que Strawson começará a apontar a ineficiência de ambas para sustentar a justificação das práticas e conceitos morais.

Há duas concepções de liberdade, segundo Strawson: 1) uma liberdade negativa – caracterizada pela ausência de condições que impeçam o exercício da ação pelo agente (2008, p. 3); e 2) uma liberdade positiva – quando o agente age e é responsabilizado por sua ação (2008, p. 3). Em ambos os casos há objeções

pessimistas quanto a coexistência dessas concepções com a verdade da tese determinista.

A liberdade negativa é entendida como significando “nada além da ausência de certas condições que, presentes, fariam a condenação e a punição moral inapropriadas” (STRAWSON, 2008, p. 3). Temos, então, que a liberdade permitida pelas condições acima é dada pela ausência de situações inibidoras que, se estivessem presentes, não nos permitiriam considerar a liberdade própria do agente. Essas condições podem ser incapacidade inata, compulsão por outros, insanidade, distúrbios psicológicos etc. Todas essas condições eliminariam a possibilidade de escolha do agente e, estando ausentes, possibilitam a ação livre (STRAWSON, 2008, p. 3). A liberdade negativa expressa nada mais que a condição de possibilidade do exercício da ação.

Estando certas condições presentes, as práticas morais de condenar e punir, por exemplo, não poderiam ser aplicadas, pois tais condições excluem o agente da normalidade que caracteriza uma comunidade moral. Desse modo, quando elas não estão presentes, tais práticas não sofrem nenhum impedimento em seu exercício e, por isso, são eficazes em sua aplicação.

Pensemos no caso da compulsão, citado por Strawson como uma das condições que impedem a liberdade. Alguém compulsivo não está inconsciente nem fora da realidade, porém possui comportamentos em direção a um desejo que ele não consegue controlar, mesmo que saiba de seu prejuízo. Nesse caso, suponhamos que a pessoa compulsiva agiu agressivamente com outra pessoa, por consequência de sua compulsão, e não diante de um momento não compulsivo. Faria sentido punir a pessoa por sua ação feita como resultado de uma compulsão e, portanto, de uma atitude que não poderia ter sido outra? A resposta é negativa. Com a condição da compulsão presente, a ação da pessoa não seria passível de punição, ela não foi livre. No entanto, se tal condição estivesse ausente e ela não tivesse agido por compulsão, faria mais sentido falarmos que ela teve liberdade ao agir agressivamente com a outra pessoa e, então, faria sentido falarmos em punição e condenação.

Essa concepção de liberdade negativa é compatível com o determinismo, mesmo o pessimista admite isso. Não é conflitante com a noção de determinismo a

ideia de que liberdade é apenas a ausência de condições inibidoras. O mundo pode ser determinado em qualquer sentido, e ainda assim admitirmos que temos liberdade negativa, ou seja, que não sendo compulsivos ou não sendo insanos, as práticas de condenação e punição podem ser aplicadas ao agente.⁴

O problema reside em justificar essa liberdade. Segundo o pessimista, quando alguém sofre uma condenação ou punição justificada ele deve ter “merecido” (*deserve*) isso. Há uma noção de liberdade positiva nesse caso. Há aqui uma justaposição entre uma liberdade genuína⁵ e o ato (2008, p.3). A ideia pode ser resumida da seguinte forma: se eu sofri tal punição ou condenação moral é porque eu mereci, o que significa que eu tenho responsabilidade por meus atos e, portanto, fi-los livremente. Aqui, mais do que uma condição de possibilidade para o exercício da liberdade, o que está em pauta é a responsabilidade do agente pelo ato. A liberdade é genuína porque o agente agiu de tal modo que, causando prejuízo para alguém, ele sabe que merece uma punição. O agente assume as consequências de seus atos. É mais que ausência de barreiras, é a própria ação proporcional ao merecimento das suas consequências.

Essa noção de liberdade que não poderia ser compatibilizada com a tese do determinismo (STRAWSON, 2008, p. 3). O otimista, porém, defende que mesmo essa concepção de liberdade é compatível com o determinismo se ela quer dizer que nós, em algum momento, decidimos fazer coisas intencionalmente ou temos noção das nossas escolhas. Segundo eles, o determinismo não implica que nunca

⁴ Strawson não dá um tratamento elucidativo sobre as razões pelas quais a liberdade negativa não é conflitante com o determinismo. A princípio, podemos forçar a compreensão para o sentido apresentado no corpo do texto acima, porém, ainda assim, não é claro porque estando as condições inibidoras ausentes poderíamos falar em algum sentido de liberdade mesmo que o determinismo seja verdadeiro. Pensemos sobre: se as coisas são determinadas, independente do sentido de determinismo, as atitudes do agente, mesmo com as condições inibidoras ausentes, não seriam determinadas nesse mesmo sentido? E como, então, conciliá-la com a ideia de liberdade? A menos, que compreendamos que a liberdade negativa caracteriza tão somente a possibilidade de agir livremente, mesmo que não ajamos de tal modo. Sem as condições inibidoras eu poderia agir de um outro modo, mesmo que esse outro modo não seja totalmente desconectado de alguma determinação.

⁵ Não fica claro se ele chama essa liberdade de genuína por considerar que ela envolve mais propriamente a ação do que a liberdade negativa. Esta última é pautada na ausência de obstáculos, não havendo quaisquer condições que possam impedir-nos de ser livres, só então podemos, com o que restou, exercer alguma liberdade. A liberdade vinculada ao merecimento traz mais ação para o agente. As práticas morais se aplicam a ele porque ele foi livre em suas atitudes e, com isso, se quer dizer que ele mereceu, dado o exercício da sua liberdade, punição ou condenação.

saibamos o que estamos fazendo ou que nunca tomamos decisões⁶ (STRAWSON, 2008, pp. 3-4).

Admitindo as duas concepções de liberdade, resta saber o que justifica a liberdade defendida pelo otimista, que é compatível com o determinismo. A justificação é essencial para o otimista sustentar que a verdade do determinismo não esvazia nossas atitudes e práticas morais. Sua justificação é dada pela eficácia na regulação de comportamentos socialmente desejáveis, como já apontado.

Esse é o ponto fraco que o pessimista ataca. Essa não é uma boa justificação, ou pelo menos, não é uma justificação suficiente. E para que elas sejam justificadas a tese determinista tem de ser falsa. Strawson concorda que falta algo nessa visão otimista e o que ele quer, para não ter de concordar com o pessimista, é acrescentar algo que o permita desistir da afirmação de que o determinismo é falso sem recair na insuficiência otimista. O acréscimo é a compreensão da natureza das nossas atitudes, que já inclui, por ela mesma, as práticas morais. Vejamos como ele faz isso.

3.4. O tratamento de Strawson

Para tratar dos sentimentos relativos às atitudes e práticas morais, Strawson opta por iniciar com aqueles diretamente envolvidos nessas atitudes e práticas e depois tratar dos casos indiretos. Fazendo essa análise, ele supõe conseguir uma aproximação mais adequada da sua tese final, segundo a qual as nossas atitudes e práticas morais são parte do nosso comportamento, e saber se o determinismo é falso ou verdadeiro não impõe a eliminação dessas atitudes, nem é necessário para sua justificação. Partindo dessas posições envolvidas, ele analisa em quais circunstâncias essas atitudes e práticas são desconsideradas e os sentimentos envolvidos são injustificados. Com essa análise, ficará mais claro o papel que o determinismo cumpre nesse cenário. E, sobretudo, ele pretende deixar mais clara a justificação da nossa liberdade manifestada nas práticas morais de modo a salvar sua autonomia independentemente do determinismo.

⁶ Esse passo é pouco elucidado. A afirmação é forte: determinismo não implica que não tomamos decisões. Não é uma afirmação que possa ser feita sem mais explicações. Como pode o determinismo ser compatível com a liberdade de ação? Ele pode até ser, mas precisa ser justificado, senão não seria tema do texto.

As atitudes ou reações das partes diretamente ofendidas ou beneficiadas são de gratidão, ressentimento, perdão, amor e sentimentos feridos (*hurt feelings*). Essas são as atitudes que temos em relação a outra pessoa quando somos ofendidos ou beneficiados numa ação moral. “As atitudes reativas (...) são essencialmente reações humanas naturais em relação à boa ou à má vontade ou à indiferença dos outros em relação a nós, manifestadas em *suas* atitudes e ações” (STRAWSON, 2008, pp. 10-11). O ponto de partida para a discussão – o lugar-comum, segundo Strawson – é a ideia de que atribuímos importância “às atitudes e intenções dos outros em relação a nós”, e os nossos sentimentos e reações dependerão ou envolverão as crenças que temos sobre as atitudes e intenções dos outros conosco (2008, p.5). Essas ações de outros em relação a nós podem refletir boa vontade e carinho ou desprezo e indiferença.

O ponto em discussão é que sentimos ressentimento, por exemplo, se acreditamos que alguém teve a intenção de cometer uma atitude negativa em relação a nós, mas não temos esse sentimento se a pessoa o fez sem intenção, ou se acreditamos nisso.

O exemplo dado por Strawson é o seguinte: se alguém pisar na minha mão, enquanto tenta me ajudar, não causará menos dor do que se ele o fizer com a malícia de me machucar. Mas geralmente, nos diz Strawson, no primeiro caso não sentiríamos o mesmo tipo e grau de ressentimento que no segundo caso (2008, p.6). Levamos em consideração a boa ou má vontade do outro para conosco. Se consideramos que o outro pisou em minha mão sem intenção, mesmo que a dor seja forte, não terei o mesmo sentimento que se eu considerar que ele o fez apenas para me causar um dano. A atitude do outro cumpre um papel em nossa reação. Nós reagimos a essas atitudes, e nossas reações envolvem uma crença sobre a intenção – de boa ou má vontade – do outro em relação a nós.

É interessante perceber que o ponto é discutir sobre o que está envolvido nessas reações, suas causas e suas variações. Os elementos que alteram esse quadro do nosso comportamento é o foco de uma parte do texto de Strawson. Visto que se pretende entender se as nossas práticas morais podem ser justificadas sem conflito significativo com a tese do determinismo, Strawson tentará esclarecer as

nossas atitudes morais, mostrando o que está envolvido quando temos essas atitudes e quais as considerações que nos levam a eliminá-las.

3.5. O ressentimento e o determinismo

Estamos todos envolvidos em relações com outras pessoas, sejam mais ou menos intimistas. São nessas relações que estabelecemos uns com os outros uma troca de intenções e atitudes. Em cada relação em que estamos envolvidos, atribuímos a outra parte níveis de importância quanto à sua atitude e intenção em relação a nós e ainda percebemos as atitudes reativas e sentimentos que nós estamos propensos a ter (STRAWSON, 2008, p.6).

Strawson coloca três questões-guia para entender o que é estar envolvido nessas relações e o que é entendê-las (2008, p.7). A primeira é sobre quais seriam as causas das atitudes reativas envolvidas nas nossas relações interpessoais. A segunda diz respeito aos tipos de variações que podem sofrer e quais condições delimitam se elas – as atitudes reativas – são adequadas, em que circunstâncias seriam elas naturais ou não, e quando seria razoável esperá-las. A terceira é sobre o que é não sofrer dessas reações, ou seja, o que está envolvido quando não sentimos tais atitudes reativas. Compreender essas três questões é compreender o que subjaz as nossas atitudes. No entanto, as questões que importam para Strawson são as duas últimas⁷, e ele vai analisar como respondê-las a partir do ressentimento.

Quando uma pessoa é ofendida ou lesada, espera-se naturalmente que ela sinta ressentimento (STRAWSON, 2008, p. 7). A partir daí, podemos estabelecer as situações e as condições que alteram, diminuem ou eliminam esse sentimento e, com elas, entender a razão que leva a tal suspensão de atitudes ordinárias comuns.

São dois os grupos de considerações apontados por Strawson que modificam a normalidade e a naturalidade de nossas atitudes reativas e fazem com que não as

⁷ Descartar a primeira questão como não tendo tanta importância quanto as outras pode indicar uma estratégia pragmática em Strawson, uma vez que seria possível discutir o conflito entre a autonomia das nossas ações e reações e a tese determinista sem preocupar-se com as suas causas, mas apenas com o nível efetivo das nossas ações e interrelações.

tenhamos. Cada grupo subdividido em mais dois grupos, totalizando quatro tipos de considerações. Esquemáticamente temos o seguinte:

1. Descontrole externo
 - 1.a. Situações acidentais
 - 1.b. Situações inevitáveis
2. Descontrole interno
 - 2.a. Situações de impulso
 - 2.b. Situações de não-consciência

O primeiro grupo (1) envolve situações em que os agentes sofrem algum descontrole de ordem externa. No primeiro subgrupo (1.a) temos as situações acidentais em que podemos dizer coisas como “ele não sabia” ou “ele não tinha percebido” (STRAWSON, 2008, p. 7). No segundo subgrupo (1.b), situações como “ele não poderia ajudá-la” e “ele não tinha outra maneira” caracterizam as situações inevitáveis, em que, mesmo que o agente desejasse de outro modo, ele não teria alternativas quando agiu.

Dentro do segundo grupo (2) temos o subgrupo (2.a) que contém afirmações como “ele não era ele mesmo” ou “ele tem estado sobre grande tensão” e o subgrupo (2.b) que contém declarações do tipo “ele é apenas uma criança” e “ele é um esquizofrênico”.

O que há de semelhante nos dois grandes grupos é a ausência de controle sobre a atitude que foi tomada por uma pessoa. Essa ausência será levada em conta para sentirmos ou não ressentimento quanto a elas. A distinção entre ambas está na atribuição de responsabilidade do agente, ou seja, na importância que atribuímos às razões pelas quais a ação foi tomada e, também, às condições em que ela estava inserida. No grupo de fatores externos (1), atribuímos ainda alguma responsabilidade, mesmo que parcial, ao agente. No grupo de fatores internos, não fazemos tal atribuição.

Nas situações de descontrole externo (1), Strawson aponta que as situações não suspendem o agente da sua responsabilidade, pelo menos, não totalmente. O agente, nesse caso, é colocado numa posição de ignorância do dano causado, mas isso não impede as nossas atitudes reativas, não obstante o reconhecimento de que o dano causado não é de inteira responsabilidade do agente. Nas palavras de Strawson, nenhuma das situações apontadas no primeiro grupo “nos convida a suspender em relação ao agente, no momento da ação ou em geral, nossas atitudes

reativas comuns (...) elas nos convidam a ver a ofensa como algo ao qual ele não era completamente, ou de todo, responsável” (2008, p. 8).

O agente, nesse caso, é alguém responsável por sua ação, porém não totalmente responsável pelo dano causado por ela. O dano causado pela atitude do agente não é incompatível com a nossa exigência de que ele seja um agente com intenções e atitudes. As coisas não terem saído como planejado não contradizem o fato de que planos e intenções foram traçados. É possível, então, resguardar a autonomia do agente, embora a consequência de suas ações não caiba no seu controle.

Podemos pensar no seguinte exemplo para ilustrar a compatibilidade entre um agente de intenções e a não responsabilidade do dano causado por suas ações. Um homem pretende atravessar a rua, mas, no momento que o faz, um carro vem na contramão e o faz recuar em um pulo e derrubar bruscamente uma velhinha que estava atrás dele. O fato de que o dano da sua ação (derrubar a velhinha) não foi planejado e não pode ser evitado, não elimina o papel do agente enquanto responsável pelos seus atos e intenções (atravessar a rua), apenas o torna não totalmente responsável pelo dano. Dessa forma, temos aqui um agente responsável por ações, embora não o seja por suas consequências.

No segundo grupo, de situações de descontrole interno, o contexto é bastante distinto do primeiro e, também, entre os próprios subgrupos. No primeiro subgrupo – em que as situações refletem momentos de impulso – o agente se apresenta em circunstâncias anormais, embora ele mesmo não apresente nenhuma anormalidade. Se dizemos que uma pessoa x causou um dano à pessoa y, em um momento de alta tensão, em que ela estava sob determinada pressão e não teve condições de medir as proporções de seus atos, não podemos culpá-la pelo dano causado a y. Não podemos fazer isso porque não deveríamos sentir ressentimento pelo agente como ele é, se o dano foi causado pela ação do agente como ele não é (STRAWSON, 2008, p.9), ou seja, em circunstâncias incomuns que, em princípio, o impossibilitaram de agir dentro de suas intenções normais. Para sentirmos ressentimento, deveríamos considerar as condições normais em que ele deveria estar inserido e não as condições excepcionais. No segundo subgrupo, nas situações de não-consciência, nós temos uma situação contrária à anterior. Aqui, as

circunstâncias são normais, e o agente é ele mesmo, mas é “psicologicamente anormal” ou “moralmente pouco desenvolvido” (STRAWSON, 2008, p. 9). O agente foi ele mesmo no momento da ação, mas ele é neurótico, perigoso ou apenas uma criança, nos diz Strawson. Nesse caso, também não o responsabilizamos. Embora a situação seja normal e o agente esteja em seu estado comum, ele não tem condições de responder por seus atos.

Esses dois subgrupos – impulso e não-consciência –, ao contrário das situações de descontrole externo, nos levam a suspender as nossas atitudes reativas para com o agente. Nesses casos, sobretudo de não-consciência, nós enxergamos o agente de uma perspectiva diferente. Nós não o entendemos como consistente dentro das suas relações interpessoais como o fazemos com outras pessoas em condições normais.

No caso das situações de não-consciência, que importam mais para Strawson, por não vermos o agente do mesmo modo como vemos os outros agentes, nossas atitudes reativas são modificadas e até mesmo suspensas. São esses casos que nos levam a ter uma atitude objetiva em relação a um agente. A atitude objetiva encara o agente como objeto de política social, alguém que deve ser tratado e que não responde por seus atos. Nossas atitudes reativas são enfraquecidas e tornam-se objetivas (STRAWSON, 2008, p.9). Essa ótica objetiva tende a ver a pessoa como excluída, de algumas formas, das nossas relações interpessoais comuns, a tratá-la “à margem das nossas atitudes reativas”. No entanto, isso não acontece apenas quando julgamos o agente psicologicamente perturbado ou quando lidamos com crianças. Em condições normais, com agentes normais, também podemos agir objetivamente, mas não por muito tempo (STRAWSON, 2008, p. 10).

3.6. O determinismo e o enfraquecimento de nossas atitudes reativas

Podemos agora pensar na relação efetiva entre as atitudes reativas e o determinismo. Seria este responsável pelas situações nas quais as atitudes reativas são inibidas ou enfraquecidas? E mais que isso, o determinismo seria capaz de

tornar objetivas todas as nossas atitudes como nos casos citados? “Significaria, ou deveria significar [*a aceitação da tese do determinismo*], o fim da gratidão, do ressentimento e do perdão (...)” (STRAWSON, 2008, p.11). Strawson responde que não, o determinismo não cumpre esse papel.

Desde o início do ensaio, Strawson se coloca na posição daqueles que não sabem o que o determinismo é e analisa qual a sua influência no esvaziamento das nossas ações. Para responder às questões acima, ele propõe que tenhamos em mente que “se houver uma tese coerente de determinismo, então deve haver um sentido de ‘determinado’ de tal modo que, se essa tese é verdadeira, todos os comportamentos, quaisquer que sejam, são determinados nesse sentido” (2008, p.11). A partir disso, podemos levar em conta os casos discutidos, em que algumas atitudes reativas são inibidas e em que as atitudes objetivas são adotadas, e chegar a uma resposta positiva.

Em primeiro lugar, analisaram-se situações em que o ressentimento é inibido pela forma como o ofensor é encarado, pela consideração das suas intenções. No entanto, Strawson alega que esses casos diziam respeito a situações particulares nas quais um agente causa uma ofensa e o ofendido inibe as suas atitudes reativas nessa situação sem que as iniba em geral para com o agente. Sendo assim, essas situações não podem ser causadas pela aceitação do determinismo universal, uma vez que elas se dão em contextos particulares. Para Strawson, elas poderiam refletir, no máximo, “o reinado da boa vontade universal” (2008, p.11).

Em segundo lugar, podemos pensar as situações em que as atitudes objetivas são adotadas e estabelecer o seu vínculo com a tese geral do determinismo. Nos exemplos anteriores, ficou claro que essas atitudes objetivas são adotadas em situações nas quais o agente é excluído das relações interpessoais – que são caracterizadas pelas atitudes reativas – por ser considerado inapto devido a alguma anormalidade ou insuficiência. Porém, é complicado atribuir essa adoção à tese geral do determinismo, porque fazer isso seria se comprometer com a afirmação de que a condição de anormalidade é a condição universal (STRAWSON, 2008, p.12).

Dado isso, Strawson admite que possa ser uma saída muito fácil, embora pertinente, fazer essa rejeição. No entanto, resta ainda um ponto extremamente importante para analisar a influência da tese do determinismo no enfraquecimento

das nossas atitudes, a saber, se ela “poderia ou deveria nos levar sempre a ver a todos dessa maneira [*com anormalidade e passível de uma atitude objetiva*]” (STRAWSON, 2008, p.12). Segundo ele, não seria um caminho aceitável essa relação, pois nós, como somos, estamos intrinsecamente envolvidos em relações interpessoais e essas relações envolvem todas as atitudes e sentimentos reativos que estão sendo discutidos.⁸ Desse modo, uma afirmação teórica geral, como é o determinismo, não poderia implicar uma mudança tão radical no nosso comportamento, isto é, nos levar a agir objetivamente sempre em nossas relações. O nosso comportamento, em sua natureza, não possibilita uma atitude objetiva a todo tempo, mesmo que saibamos a verdade sobre o determinismo.⁹ Além disso, nas situações em que tratamos alguém objetivamente também não o fazemos por haver uma verdade geral do determinismo, mas por vermos a pessoa como incapaz de estar envolvida nas relações comuns. Novamente, o que nos desvia das nossas atitudes reativas ordinárias e características são fatores outros que não o determinismo.

Posto isso, retornamos ao sentido de determinismo (aquele no qual, se for verdadeiro, tudo deveria ser determinado nesse sentido). Isso poderia ser verdadeiro sem contradição com os fatos como os apontamos acima. O que Strawson chama atenção, no entanto, é que essas duas premissas não implicam a conclusão de que a crença¹⁰ nesse determinismo geraria a nossa adoção às atitudes objetivas com os sujeitos anormais por acharmos que todos os comportamentos ou boa parte deles seriam determinados nesse sentido, seja ele qual for (STRAWSON, 2008, p.13). Podemos perceber, então, que em nenhum dos casos a atitude objetiva é causada por termos uma convicção teórica do determinismo.

Como entender, então, a relação entre o determinismo e as nossas atitudes interpessoais ordinárias? Strawson conclui que não somos capazes de agir de

8 Em “Análise e Metafísica: uma introdução à Filosofia”, Strawson diz que podemos encarar como um fato natural que somos predispostos a sentimentos e atitudes morais, assim como é um fato natural que temos o sentimento de liberdade (p. 179).

9 Strawson desenvolverá esse ponto, que é a sua tese, na seção 6 de seu texto. Será explicitado aqui nas seções 3.8 e 3.10.

10 Em alguns momentos Strawson se refere à crença no determinismo (como não sendo causa das atitudes objetivas ou do esvaziamento das atitudes reativas) e em outros momentos se refere ao próprio fato de o mundo ser ou não determinado. Parece minimamente estranho que se possa intercambiar entre as duas noções, pois uma é uma questão factual, sobre o funcionamento do mundo, a outra é uma questão de crença, que não necessariamente significa aquilo que o mundo é..

maneira objetiva dada a natureza do nosso envolvimento nas relações e, por outro lado, quando o fazemos, agimos assim não por termos uma crença ou convicção teórica na tese do determinismo, mas por acreditarmos haver razões diferentes para considerarmos algumas situações como exigindo objetividade. Além disso, poder-se-ia considerar que essa é uma resposta que leva em conta o modo como agimos e de fato agimos e não uma resposta sobre como deveríamos agir racionalmente se tivérmos a convicção da verdade do determinismo. Porém, para Strawson, o único modo de respondermos como seria agir racionalmente, dada essa convicção, seria agir com uma racionalidade de perdas e ganhos, o que é melhor fazer diante de uma situação x. E isso se dá exclusivamente porque o nosso comprometimento com as nossas relações é característica da vida humana, não podendo ser abdicada em função de uma convicção teórica (2008, p.14). Mesmo com tal convicção, não deixaríamos de agir com sentimentos e atitudes reativas, nem justificariamos as situações em que optamos por agir objetivamente em função de uma crença na tese geral do determinismo.

Em seu outro livro *Análise e metafísica: uma introdução à filosofia*, no capítulo “liberdade e necessidade”, Strawson, tentando, em oposição às teses de Espinosa, responder à questão de onde surge nosso sentimento de liberdade ou em que ele consiste, trata as nossas atitudes reativas como um fato natural, algo intrínseco à nossa natureza humana. Sendo assim, o sentimento de liberdade formulado como um fato natural – que envolve ação (pretensão e intenção), deliberação e identificação entre o ser e o desejo – não pode ser logicamente ameaçado por uma crença na tese geral do determinismo universal. Isso porque o nosso sentimento de liberdade e as nossas atitudes morais não são uma crença, mas um fato natural (STRAWSON, 2002, pp.175-176). Assim, há uma dissociação entre a tese teórica do determinismo e as nossas atitudes tais quais são. O primeiro não esvazia as nossas atitudes pelo próprio caráter que elas têm.

3.7. Desaprovação moral e as atitudes vicárias

O ressentimento é transposto para o sentimento de indignação ou desaprovação moral quando se trata de atitudes das pessoas que não estão envolvidas numa relação direta. Tais atitudes são chamadas por Strawson de *vicárias* porque elas, de certo modo, substituem o ressentimento sentido pela pessoa ofendida. Substituem no sentido de tomar para si o sentimento do outro de uma forma análoga e são, por isso, impessoais de alguma forma, porque não são dos próprios envolvidos, embora seja algum reflexo deles. Enquanto as *atitudes reativas pessoais* dizem respeito à demanda por boa ou má vontade do outro em relação a nós mesmos, as *atitudes vicárias* ou análogas generalizadas dizem respeito ao que sentimos em relação aos outros, a indignação que podemos sentir para com qualquer outra pessoa passível da mesma demanda de boa ou má vontade (STRAWSON, 2008, p. 15).

A esses dois grupos de atitudes reativas, adiciona-se um terceiro: as atitudes autorreativas. Nelas, temos uma associação às “exigências sobre si mesmos para com os outros” (STRAWSON, 2008, p. 16). É o nosso sentimento diante de nossas atitudes com os outros, de nossa demanda/exigência de boa ou má vontade que nós mesmos temos com os outros. Esse sentimento reflete um senso de obrigação, gerando culpa, vergonha, responsabilidade e remorso. Por exemplo, uma mãe que deu um castigo desproporcional ao seu filho pode, depois, vendo a própria atitude, sentir-se culpada por seu ato, por ter causado mágoa no filho. É um sentimento autorreativo, porque ela associa uma exigência de boa ou má vontade (no exemplo, má vontade) da sua própria atitude para com outra pessoa.

Temos então três grupos de atitudes reativas: as atitudes reativas pessoais, que manifestam nosso sentimento para com as atitudes dos outros em relação a nós; as atitudes reativas vicárias ou impessoais, que manifestam nosso sentimento em relação a atitudes de outro com outros, que exige um distanciamento em relação ao agente e o ofendido; as atitudes autorreativas, que manifestam nossos sentimentos diante das nossas atitudes em relação a outra pessoa. No primeiro caso, sentimos ressentimento ou gratidão; no segundo, indignação/desaprovação ou aprovação morais; no terceiro, sentimos um senso de obrigação, culpa, remorso ou

mesmo vergonha. Os três grupos estão, segundo Strawson, não apenas logicamente, mas humanamente conectados. Eles refletem nossa demanda (para conosco e com os outros) de expressar boa ou má vontade nas nossas atitudes e de estarmos envolvidos fortemente em relações interpessoais. São conectados porque, pelo menos como esperamos, as nossas atitudes devem ter as mesmas demandas. Se ajo de tal forma a gerar um sentimento em relação à atitude do outro comigo, devo ter a mesma exigência ao ver a atitude de outra pessoa com uma terceira pessoa e, ainda, a mesma exigência com minhas atitudes em relação a alguém. Assim, Strawson diz que “exigimos dos outros em relação aos demais, assim como exigimos de nós mesmos em relação aos outros, um pouco do respeito que exigimos dos outros em relação a nós mesmos” (2008, p.16).

3.8. As atitudes vicárias e as situações em que são inibidas

Do mesmo modo que as atitudes reativas pessoais, as atitudes vicárias são parte do nosso comportamento humano ordinário. Portanto, é válido entender a partir de quais considerações elas podem ser inibidas parcial ou completamente.

No que tange às atitudes reativas pessoais, notamos que elas tendiam a ser inibidas, em um primeiro tipo de considerações, em situações em que não víamos o agente como responsável pelo dano que causou por conta de fatores de descontrole externo, embora isso não o eximisse de responsabilidade enquanto agente. Analogamente, nas atitudes vicárias, não eliminamos, ao desaprovar alguém moralmente, a responsabilidade moral do agente, mas eliminamos a sua responsabilidade moral pelo dano ou ofensa causados. Em um segundo tipo de considerações, as atitudes reativas pessoais eram suspensas porque não víamos o agente como pertencente às relações interpessoais comuns; de fato tratava-se de um caso em que ele não era considerado em condições normais para pertencer às exigências das atitudes reativas. Do mesmo modo, nas atitudes vicárias, esses agentes considerados anormais não são vistos como pertencentes à comunidade moral e, portanto, não julgados moralmente pela mesma ótica moral dos outros. Assim, tratamos deles objetivamente, sem estender-lhes atitudes e exigências que

temos com os outros membros da nossa comunidade moral interpessoal (STRAWSON, 2008, p. 17-18).

Em ambos os casos considerados de inibição das atitudes vicárias, a tese geral do determinismo não define ausência ou exclusão das atitudes vicárias, assim como não o faz com as atitudes reativas pessoais. Não é a crença na tese do determinismo que nos faz adotar a objetividade das nossas atitudes ou enfraquecer as atitudes morais vicárias. Nos casos em que enfraquecemos essas atitudes não o fazemos, como vimos acima, por recorrência ao determinismo. E caso consideremos essa tese, isso não eliminaria nossas atitudes vicárias, uma vez que elas são parte da nossa natureza de agir e seria indiferente à tese geral em questão para o nosso modo de agir moralmente. São outras as considerações que levamos em conta, inclusive quando tomamos atitudes racionais a esse respeito, para agir ou não com atitudes reativas pessoais e com as suas análogas vicárias (STRAWSON, 2008, p. 19).

Strawson comenta ainda, de passagem no texto “Freedom and resentment”, que aqueles que defendem que a verdade do determinismo torna racional a escolha de agir de acordo com as atitudes morais (os otimistas) enfrentam a dificuldade de mostrar como a falsidade do determinismo tornaria irracional a escolha de não agir segundo tais atitudes (2008, p. 20). Em *Análise e metafísica: uma introdução à filosofia*, Strawson trata um pouco mais detalhadamente essa dificuldade.

3.9. O impasse da justificação das atitudes morais e a falsidade do determinismo

Até aqui discutimos a análise das consequências da verdade do determinismo para as nossas atitudes morais e reativas. Strawson sustenta que a tese geral do determinismo não é capaz de esvaziar as nossas atitudes morais porque essas são intrínsecas à nossa natureza de agir e às nossas relações (2008, p. 25). Não poderíamos nem conseguiríamos agir objetivamente a todo tempo por acreditarmos na verdade do determinismo, seja lá o sentido que tomarmos essa tese, desde que ela mantenha o básico para ser coerente: um sentido de determinado em que, se o

determinismo for verdadeiro, todas as coisas serão determinadas nesse sentido (STRAWSON, 2008, p.11). Há, porém, uma segunda dificuldade que se põe diante de otimistas e pessimistas, a saber, justificar porque a falsidade do determinismo tornaria ou não racional a escolha de não agir conforme as atitudes reativas pessoais e morais.

Para o pessimista, se o determinismo for verdadeiro nossas atitudes morais e reativas não possuem justificação. Sendo assim, a única forma de salvaguardar nossos juízos morais seria com a falsidade do determinismo.

Desse modo, nossas atitudes reativas e morais equivalem à rejeição do determinismo. Porém, como vimos há pouco, nada se indica nos fatos como os conhecemos que essas atitudes sejam esvaziadas, quando o são, por crermos na tese determinista. Assim, aceitar ou rejeitar o determinismo é indiferente para a sustentação das nossas atitudes morais. Não é por aceitarmos a tese determinista que agimos como agimos, reativamente ou objetivamente, tampouco é por a rejeitarmos que agimos de tal modo.

Suponhamos a situação de rejeição do determinismo. Sabemos que o determinismo é falso. No entanto, não passaríamos a agir objetivamente ou a agir reativa e moralmente após obter essa verdade. De algum modo, o que está em jogo é que o aspecto metafísico do determinismo não cumpre função relevante na justificação ou na anulação das nossas atitudes reativas pessoais e impessoais. Elas são fruto do funcionamento do comportamento humano e sempre agiremos conforme elas, funcione ou não o mundo deterministicamente.

3.10. A tese de compromisso e a lacuna vital

Como visto no início do trabalho, a posição do otimista deixa uma lacuna “vital” na justificação da responsabilidade moral, e o pessimista pretende preenchê-la. A lacuna se refere à insuficiência dos seus argumentos. O otimista defendeu que a responsabilidade moral é justificada pela sua eficácia na regulação de comportamentos socialmente desejáveis, o que se mostrou insuficiente para justificar nossas atitudes, mesmo com a verdade do determinismo (cf. seção 3.3).

A lacuna deixada é a justificação das nossas práticas além da eficácia regulativa. Preencher essa lacuna com a falsidade do determinismo também não foi eficiente (cf. seção 3.9). Assim, resta a Strawson preencher essa lacuna sem fugir dos fatos como os conhecemos, ou seja, sem afirmar ou negar a tese do determinismo.

Três pontos são apresentados na síntese de Strawson para salvar a responsabilidade moral sem apelo a afirmações metafísicas. O primeiro é que o otimista tentou justificar a responsabilidade moral recorrendo a sua eficácia na regulação do comportamento humano. O segundo é que o pessimista encontra problemas de coerência da tese otimista e propõe que a forma de resolver o problema é aceitando a falsidade do determinismo. O terceiro, por fim, refere-se ao fato de que Strawson não aceita nenhuma das duas posições, retirando do otimista seu aspecto formal em troca de uma concessão substancial do pessimista.

O primeiro ponto se refere à primeira posição já apresentada do otimista. Afirmar que a responsabilidade moral e as práticas punitivas são salvas pela sua eficácia na regulação do comportamento humano as coloca no papel de instrumentos e métodos de tratamento individual para controle social (STRAWSON, 2008, p.22). Tais práticas não se tornam mais que meios instrumentais para regulação social, elas representam apenas um mecanismo de controle social que funciona bem.

O segundo ponto é a crítica feita pelos pessimistas aos otimistas. A justificação dada por eles geraria uma imagem de situações “inteiramente dominadas pela objetividade da atitude” (STRAWSON, 2008, p. 22) porque se fala sempre em tratamento, táticas, eficácia, e apenas isso. Essa objetividade entra em conflito com as atitudes reativas morais porque as excluiria. Excluindo-as, eliminaria junto os “elementos essenciais dos conceitos de condenação e responsabilidade morais” (STRAWSON, 2008, p. 22). É um conflito porque, na tentativa de justificar as práticas de responsabilidade e condenação morais, o otimista oferece uma solução que implica ações de mero controle social que eliminam os próprios elementos essenciais que caracterizam essas mesmas práticas.

Justificar as atitudes morais recorrendo a sua eficácia de controle social pressupõe situações em que há predominância de objetividade das atitudes para

com os ofensores. A natureza das nossas atitudes, porém, não viabiliza que ajamos objetivamente sempre, além dos casos de anormalidade e imaturidade. Então, as nossas atitudes não podem ser justificadas recorrendo à eficácia de controle social. Caso recorrêssemos apenas a ela sugeriríamos uma “mudança em nosso mundo” (STRAWSON, 2008, p. 12). Tal mudança indica que as atitudes objetivas poderiam ser estendidas a todos os ofensores envolvidos nas relações interpessoais comuns.

Para Strawson, porém, considerando os ofensores, o próprio processo de indignação e condenação moral em que os submetemos pressupõe uma gama de atitudes morais que já fazem parte da complexidade na natureza inerente às nossas atitudes. O castigo devido a um ofensor envolve o fato de que nós o consideramos pertencente a uma comunidade moral e fazemos dele as mesmas demandas que fazemos dos demais. A diferença é que o ofensor não atingiu as demandas¹¹. Não atingindo às demandas, inflige-se ao ofensor um castigo. No entanto, o castigo também faz parte da gama de nossas atitudes morais. Nós infligimos um castigo, porque consideramos que o ofensor pertence à comunidade moral (STRAWSON, 2008, p.23). O ofensor, em suas atitudes autorreativas, também se admite como pertencente a uma comunidade moral. Ele admite que uma determinada pena seja infligida a ele como sinal de que mereceu ou de que foi justa tal decisão (STRAWSON, 2008, p. 23-24).

O ponto de Strawson é ressaltar que, seja por parte do ofensor, seja por parte do ofendido ou por parte dos demais, existe uma “disposição” para infligir sofrimento ou punição aos ofensores que está envolvida na própria gama de atitudes morais em que nós estamos submetidos (2008, p.24). Isso quer dizer que tais disposições não são o reflexo de uma mera ação de controle e utilidade social. Elas refletem as atitudes morais que nos são próprias. Isso não implica, também, que não haja eficácia no controle dos comportamentos sociais. Apenas não é isso que define ou justifica as nossas atitudes e práticas morais. O que as justifica, então? Sem recorrer à afirmação pessimista de que o determinismo é falso nem a insuficiência

11 Como já referido nas seções anteriores, a demanda diz respeito à boa ou má vontade do ofensor em relação ao ofendido. O grau dessa boa ou má vontade indica a atitude reativa daquele que é ofendido. Quanto mais o ofendido identificar no ofensor uma má vontade ou uma indiferença em sua atitude, maior será o grau de ressentimento. Ou no caso das atitudes análogas vicárias, maior será a indignação e desaprovação moral.

instrumental¹² otimista, Strawson se posiciona considerando apenas o que compõe a rede de atitudes morais que temos. As posições do otimista e do pessimista, apesar de muito distintas, possuem em comum o que Strawson chamou de “intelectualização dos fatos” (2008, p.25). Ambas vão além dos fatos como os percebemos e perdemos de vista que a essência da justificação das nossas atitudes e práticas morais é a expressão de que “a existência da própria estrutura geral de atitudes é algo que nos é dado como fato da sociedade humana” e que a justificação dessas atitudes é “interna” à própria estrutura dessas atitudes, ela não “reclama nem permite uma justificação ‘racional’ externa” (2008, p.25).

Os otimistas, segundo Strawson, intelectualizam os fatos ao buscar “encontrar uma base adequada para certas práticas sociais em consequências calculadas e perdemos de vista as atitudes humanas das quais essas práticas são, em parte, expressões” (2008, p. 25). Assim, eles evocam uma objetividade incompatível com o fato de que a eficácia da regulação dos comportamentos sociais é expressão das nossas atitudes morais e não “apenas recursos que aplicamos de forma calculada com propósitos regulativos” (STRAWSON, 2008, p. 27).

Os pessimistas, por outro lado, intelectualizam os fatos ao tentarem justificar as atitudes e práticas morais recorrendo à negação substancial do determinismo enquanto não percebem que são exatamente essas mesmas atitudes que são a justificação necessária (STRAWSON, 2008, p. 25). A gama das nossas atitudes e práticas morais se justifica por serem elas mesmas evidentemente características do nosso comportamento humano. Não é preciso recorrer à tese metafísica da falsidade do determinismo a qual não podemos ter acesso sem irmos além dos fatos como os conhecemos.

Strawson conclui que as nossas atitudes morais são justificadas sem recorrer à “obscura e alarmante” afirmação metafísica da falsidade do determinismo (uma retirada substancial da tese pessimista) e sem restringi-las à formalidade da eficácia do controle social, (uma retirada formal da tese otimista). “Nossas práticas não se limitam a explorar as nossas naturezas; elas as expressam” (2008, p.27). Essas atitudes e práticas morais compõem o nosso comportamento e são expressas nas

12 Instrumental porque sugere que a justificativa reside apenas no fato de as atitudes morais serem eficazes no controle social. Assim, poderíamos dizer que elas são meros instrumentos de ordem.

nossas práticas sociais. Essas atitudes expressam a natureza humana e, por isso mesmo, não são passíveis de serem eliminadas tampouco de justificação outra que não resida nelas mesmas.

Enfim, a posição de Strawson é que as nossas atitudes morais não são dependentes da verdade ou falsidade do determinismo, por serem elas parte da natureza própria do agir humano, um fato da nossa vida social como ela é. Se opondo-se às posições de otimistas e pessimistas que precisam sustentar elementos complicados, como o comprometimento com a tese metafísica do determinismo, para manter suas teses. Para sustentar sua posição, Strawson considera a noção de “atitude objetiva” – aquela em que se trata o outro com objetividade, sem envolvimento típico das atitudes reativas – e as situações em que ela ocorre. O passo argumentativo de Strawson é mostrar como em situações que agimos diferentemente do normal, i.e., sem atitudes reativas, sem sentimento e práticas morais, nunca o fazemos por qualquer influência da crença na tese do determinismo, mas sempre por circunstâncias específicas que nos fazem optar por um tratamento social diferente. Com isso, ele consegue concluir que as práticas e sentimentos morais possuem uma característica humana que não depende da crença na tese determinista, tão somente compreendamos que eles são constituintes essenciais do agir humano.

4. A liberdade é uma ilusão?

Em complemento à tese defendida em “Freedom and resentment”, Strawson propõe uma nova análise da questão da liberdade em um segundo texto chamado “Liberdade e necessidade”, um capítulo de *Análise e metafísica: uma introdução à filosofia* (2002). Nesse texto, ele discute o tema da liberdade humana a partir da análise de duas teses de Espinosa. Procuraremos reconstruir o argumento do autor e analisar de que forma ele se coaduna ou complementa a argumentação de “Freedom and resentment”.

4.1. As teses de Espinosa

As duas teses atribuídas à Espinosa são, respectivamente: a) o sentimento de liberdade é uma ilusão porque implica uma crença incompatível com o reino da causalidade universal e b) o sentimento de liberdade é gerado por termos consciência de nossas ações, desejos e decisões e por ignorarmos suas causas. Strawson admite dois pontos: temos um sentimento de liberdade e agimos segundo a ideia desse sentimento (STRAWSON, 2002, p. 173). No entanto, o objetivo do autor é negar que o sentimento de liberdade implica uma crença incompatível com o reino universal da causalidade e que há uma origem causal ignorada que enseja tal sentimento (STRAWSON, 2002, p. 174).

Segundo Strawson, não ignoramos *totalmente* as causas, e a suposição dessa situação é “coisa que não existe” (2002, p.175). Temos conhecimentos de causas imediatas, como os nossos desejos, preferências e percepções que nos impelem agir e temos conhecimentos das causas mais distante, não imediatas, das nossas ações, como uma noção de como são originadas a partir da educação, do ambiente e da hereditariedade, por exemplo, bem como das influências que exercem sobre nós. Sendo assim, não ignoramos por completo as causas. Mas ainda assim possuímos o sentimento de liberdade. Em que ele consiste, então?

São apontadas três circunstâncias em que o sentimento de liberdade aparece como genuíno.¹³

Na primeira circunstância, há uma identificação entre sujeito e desejo. “Nós somos nos nossos desejos” (STRAWSON, 2002, p.175) porque os sentimos em identidade com nossas ações e não como forças intrusivas. O contraexemplo apresentado no texto reforça essa ideia: em casos de compulsões, onde os desejos são intrusivos como forças externas a nós, não há sentimento de liberdade, no entanto, a falta desse sentimento não é atribuída ao desconhecimento de sua causa (STRAWSON, 2002, p.175). Pensemos no seguinte exemplo. Um cleptomaniaco que furta uma camisa em uma loja de roupa. Não diríamos que ele foi livre em sua ação, porque não foi livre em seu desejo. A compulsão elimina o seu sentimento de liberdade. Porém, imaginemos que não soubesse de sua doença, desconhecesse que a causa daquele impulso de pegar objetos que não necessita e que não o pertence é a cleptomania. Diríamos que ele, por desconhecer as causas, se sente livre? Assim, para Strawson, o contraexemplo funciona como um reforço à ideia de que o sentimento de liberdade não é gerado pelo desconhecimento das causas.

Na segunda circunstância, possuímos uma experiência de deliberação. Quando agimos frente a um desejo, estamos deliberando sobre nós próprios e, por isso, atribuímos à ação o caráter de escolha e, mais que isso, de nossa escolha. Não é como se houvesse desejos imponentes e autossuficientes que nos impusessem uma ação. Ao contrário, quando dizemos escolher, sentimos que nos identificamos com essa escolha (STRAWSON, 2002, p.175). Quando atravessamos a rua, não é como se um desejo externo enlouquecedor nos empurrasse avenida a frente de repente, mas quando o fazemos é porque sentimos que existe um desejo e um sentimento os quais identificamos como nossos e que nos levam a, deliberadamente, caminhar de um ponto a outro da rua.

Na terceira, possuímos uma experiência de agir. Nesse caso, agimos com pretensão e intenção. A experiência de agir exige não só que a ação ocorra como pretendíamos, mas também que ocorra intencionalmente (STRAWSON, 2002, pp. 175-176). Suponhamos que você vai prestar um exame no fim de semana. Você

13 Strawson põe essas circunstâncias como apenas um esboço das situações em que notamos o sentimento de liberdade como genuíno, mas não será o desdobramento desse esboço que se seguirá em sua argumentação.

muito provavelmente pretende passar. Digamos que você passou, como pretendia, mas porque acertou acidentalmente duas questões que garantiram os pontos suficientes. Nessa situação não há experiência de agir. Embora se tenha chegado ao fim da ação, ela não se deu por liberdade de intenção do agente. A experiência de agir aconteceria se você não apenas passasse no exame, mas o fizesse porque se planejou para o assunto exigido e acertou intencionalmente às questões.

Entendendo o sentimento de liberdade como genuinamente envolvendo as três circunstâncias acima, Strawson propõe uma suposição da qual ele não abrirá mão em todo o seu texto¹⁴: *o sentimento de liberdade é um fato natural*. Sendo ele um fato natural não seria “causalmente ameaçado em geral pelo conhecimento de causas particulares” e nem “logicamente ameaçado pela crença no reino da causalidade natural” (STRAWSON, 2002, p.176). O sentimento seria tão somente fruto da forma como nós agimos e sentimos nossos desejos e dos conceitos, que a partir deles, aplicamos a nós mesmos e aos outros.

Em tal suposição não há incompatibilidade entre sentimento de liberdade e reino da causalidade universal. No entanto, o próprio Strawson põe uma possível objeção que poderia ser apontada para sua visão. Essa objeção é quanto à justificação do sentimento de liberdade (STRAWSON, 2002, p. 177). Como justificar esse sentimento de tal modo que ele não exija a verdade de crenças que são incompatíveis com o reino da causalidade universal?

4.2. Análise da “tese da consciência moral corrente”

A posição do que ele chama de “tese da consciência moral corrente” (STRAWSON, 2002, p.177) defende que a aplicação moral exige que tenhamos crenças que são incompatíveis com a causalidade no seguinte sentido. Para justificarmos que temos atitudes morais, é preciso admitir que nós poderíamos ter agido diferente do que agimos e, portanto, temos responsabilidade pela ação independente de qualquer aspecto dominante de determinação. Porém, sendo a

¹⁴ E que ele também supõe e não abre mão em “Freedom and resentment”. Embora nesse texto ele não use a expressão “fato natural”, ele propõe o mesmo desenlace da questão – e talvez por isso mesmo aqui ela não seja a sua principal argumentação: a liberdade está diretamente envolvida com a natureza do ser humano e, sendo assim, não se esvazia frente à crença – ou não – na tese determinista.

tese determinista verdadeira, torna-se incompatível acreditarmos que poderíamos ter agido alguma vez de modo diferente de como de fato agimos.

No entanto, Strawson não admite a equivalência pressuposta na posição acima, a saber, que “poderia ter agido diferente” equivale a “não existia suficiente impedimento natural, ou barreira, de qualquer tipo, por mais complexo que fosse, para que se agisse diferente” (STRAWSON, 2002, p.178). Desse modo, a equivalência torna as atitudes morais esvaziadas de justificação por não admitir que haja nuances do que se poderia considerar impedimento natural. Dizer que alguém não agiu de tal modo porque não era natural fazê-lo não equivale a dizer que não haveria nenhum tipo de possibilidade moral alternativa que envolvesse a escolha do agente.

A resposta principal do autor, no entanto, a essa equivalência é que aceitá-la nos leva à ideia de que a moralidade é, em suas palavras, “ou racionalmente fundada ou causalmente dependente da rejeição consciente ou tácita da tese do determinismo” (STRAWSON, 2002, p. 178). Isso quer dizer que, segundo a visão da tese da moral corrente que considera a equivalência exposta acima, toda a apreciação moral seria ligada à rejeição do determinismo, seja para uma justificação racional seja por razões causais. Essa justificação ou dependência causal da rejeição, consciente ou não, da tese do determinismo seria diretamente proporcional à negação da apreciação moral. Aceitar ou conhecer a dependência determinística do mundo levaria, nessa visão – e também na espinosana – à compreensão de que a apreciação moral não faz, podemos dizer, sentido racional e, portanto, ao que podemos compreender, minam a nossa liberdade, a que pensamos ter exatamente por não saber de tais dependências.

Entretanto, ao estender esse raciocínio para um escopo mais amplo, a dificuldade muda de lado. Segundo a concepção acima, poderia parecer que se a apreciação moral é dependente da rejeição do determinismo, a crença na “ausência de causas determinantes explica ou justifica as atitudes em questão” (STRAWSON, 2002, p. 178). Para Strawson, ninguém consegue dar uma resposta suficiente porque não são bons argumentos para que o acaso – a ausência de causa determinantes – seja a melhor forma de explicar a apreciação moral. Desse modo, o raciocínio anterior fica, no mínimo, insuficiente uma vez que diz que a apreciação

moral é dependente ou justificada por meio da rejeição da crença no determinismo, mas não consegue dar conta de sustentar como, então, a crença na ausência de determinação não se mostra eficiente como explicação para a apreciação moral.

4.3. As ciências naturais e o comportamento humano

Apontada essa dificuldade, Strawson parte para o segundo passo de sua argumentação: assim como foi pressuposto (STRAWSON, 2002) – ou posto como hipótese – que o sentimento de liberdade é um fato natural, o mesmo ocorre com a predisposição para sentimento e atitudes morais, sendo estes também um fato natural (STRAWSON, 2002, p.179). Assim como seria um fato natural que temos a sensação de que somos livres em nossas escolhas, seria um fato natural que temos a disposição prévia, inerente, a sentirmos determinados sentimentos em determinadas situações e a agirmos moralmente, com julgamentos e apreciações, em nossas relações. Segundo Strawson, mesmo Espinosa tem um ponto de concordância sobre essa naturalidade dos sentimentos de liberdade e da predisposição para sentimentos e atitudes morais (STRAWSON, 2002, p.179), porém, a tensão volta-se para a ideia de que esses sentimentos dependeriam de uma crença falsa e da ignorância das causas de tais crenças, como exposto no início de seu texto. Ele ressalta que, contra a sua réplica à segunda tese espinosana – segundo a qual o sentimento de liberdade é originado na ignorância das causas, embora tenha sido objetado através da tese de que uma ignorância completa não existe, pois sempre temos um panorama das influências que nos constituem, social e educacionalmente, por exemplo –, alguma objeção poderia ser feita, na medida em que as justificações foram dadas em termos de conhecimentos humanos e, por isso, imprecisos.

O ponto é – e aqui lemos como um terceiro passo argumentativo do texto – poderíamos responder à tese da ignorância das causas como originária do sentimento de liberdade com recurso às ciências naturais, que não dispõem da imprecisão e subjetividade das ciências humanas? Analisemos juntos com Strawson.

Sabemos que, cada vez mais, temos acesso a programações comportamentais humanas que possibilitam um cenário em que o comportamento humano é explicado

por previsões exatas. Será, então, que poderíamos explicar todo o nosso comportamento nesses termos exatos? Como isso ajudaria na questão moral?

A ideia de que podemos reduzir sentimentos e ações complexas que temos uns com os outros é absurda, segundo Strawson (2002, p. 182), porque não temos como estabelecer um cálculo que possa abarcar situações que envolvem pensamentos complexos como decisões que mudam o rumo de nossas ações, que envolvem sentimentos e considerações com o outro, percepções quanto à sensibilidade nossa e do outro etc. A todo momento agimos com uma complexidade de pensamentos que não conseguimos reduzir a cálculos psicofísicos somente. Nossas ações estão cercadas de análises que dependem de fatores imprecisos como o contexto social em que fomos criados, a vivência que tivemos com determinada situação, o que consideramos que o outro levará em conta etc. Esses fatores são imprescindíveis porque o comportamento humano é dependente de ação intencional. Embora essas conexões não possam ser estabelecidas, outras conexões mais gerais talvez possam. Há diversos modos de se submeter a mente ao físico. Estímulo de memória, técnicas de aumentar ou diminuir a agressividade, entre outros, e, nesses casos, muito da nossa mente fica à margem do controle de mecanismos psicofísicos que podem inibir o nosso comportamento natural. O ponto de virada é se esse efeito inibidor poderia ou não ser estendido para outras situações, mesmo a maioria delas, de modo a inibir as nossas propensões morais (STRAWSON, 2002, p. 183). E, sobretudo, se reduzirmos nosso comportamento a esses casos de inibição poderíamos concluir que, ao conhecer essas causas exatas do comportamento humano, as propensões morais seriam esvaziadas ou inibidas – que é a questão central em discussão (STRAWSON, 2002, p. 184).

A primeira questão, sobre a possibilidade de, devido a alguns casos em que a redução do mental ao físico gera a inibição de atitudes reativas morais, o efeito inibidor ser estendido para todos os casos é desenvolvida em “Freedom and resentment”. Nesse texto, Strawson trata das atitudes objetivas e a sua relação com o enfraquecimento das atitudes e práticas morais.¹⁵ Aqui, a indicação argumentativa de Strawson remete àquela feita em “Freedom and resentment”. Caso reduzíssemos o comportamento humano a seus aspectos físicos, inibindo as atitudes morais,

¹⁵ Ver seção 3.6 deste trabalho.

parece que poderíamos também estender esse efeito inibidor para todos os casos comportamentais. Poderia ser assim uma vez que, em algumas situações essa redução é totalmente possível, e nelas a atitude moral humana pode ser inibida. Como assegurar que isso não ocorra? Supomos que a argumentação de Strawson seguiria o mesmo raciocínio do outro texto. Isto é, os casos em que a inibição ocorre não são regras do comportamento humano, ao contrário, são exceções e, portanto, mais confirmam as atitudes morais presentes na natureza do comportamento humano. Em outras palavras, o efeito inibidor possibilitado pelos casos de redução do comportamento humano aos seus aspectos físicos de controle se dá em certos contextos que precisam de atenção especial. Um termo mencionado no texto analisado nesse capítulo e que também é analisado em “Freedom and resentment” é “casos de tratamento”. Para Strawson, essas circunstâncias que inibem o comportamento moral humano se dão pela necessidade de obter um certo caminho alternativo para casos especiais¹⁶. Dessa forma, a ocorrência de atitudes objetivas – responsáveis por esses casos, digamos, especiais – não dá conta de toda manifestação do comportamento natural humano, que envolve práticas morais.

Já a segunda questão é um retorno ao que está sendo discutida: se conhecermos as causas exatas do nosso comportamento e conseguirmos reduzi-lo a elas, as nossas atitudes morais serão esvaziadas? A resposta é simples: se conseguirmos tal feito não estaremos mais falando em comportamento humano e, portanto, a questão sobre os sentimentos e atitudes morais tornar-se-ia irrelevante (STRAWSON, 2002, p. 185). O argumento é que quando falamos em atitudes e sentimentos morais do ser humano, falamos conjuntamente em ação intencional, desejos e crenças. Se, de fato, nosso comportamento fosse redutível a efeitos de movimentos corporais ou funcionamentos físicos, tais sentimentos, atitudes e crenças não seriam mais relevantes. Esse é o ponto alto de Strawson e sua argumentação final: só de estarmos complexificando nosso comportamento em termos de atitudes morais é porque não nos desvencilhamos delas e, se nos

¹⁶ Em “Freedom and resentment” Strawson fala em crianças, pessoas com algum tipo de distúrbio etc. A atitude objetiva, nesses casos, seria responsável por manter uma atitude de “tratamento” com o outro, e as atitudes reativas mudam de papel uma vez que eu desconsidero a “normalidade” daquele indivíduo.

desvencilhássemos, não teria mais importância, talvez nem sentido, buscar entender se as nossas ações são ou não justificáveis.

Desse modo, em “liberdade e necessidade”, Strawson se opõe às duas teses espinosanas – de que o sentimento de liberdade é uma ilusão porque é incompatível com a causalidade natural, e nós temos essa ilusão por desconhecemos as causas. O autor argumenta em três passos principais. Primeiro, nós não desconhecemos totalmente as causas que nos fazem agir e ter o sentimento de liberdade. Temos noções, mesmo que gerais, de que desejos, crenças, educação e outros elementos influenciam nossas escolhas. Segundo, o sentimento de liberdade não é incompatível com o reino da causalidade natural porque ele é um fato natural, assim como a predisposição para atitudes morais. A ideia da incompatibilidade é gerada por uma equivalência equívoca entre impedimento natural e impossibilidade de qualquer complexo de fatores que nos possibilitariam agir diferente do que agimos. Terceiro, mesmo que recorramos à ideia extrema de reduzir a análise do nosso comportamento às ciências exatas, tentando quantificá-lo e prevê-lo – já que os argumentos anteriores dependeram de elementos intrinsecamente vagos –, ainda assim não conseguiríamos concordar com Espinosa. Isso porque o fato de conseguirmos reduzir nosso comportamento em alguns casos a aspectos físicos quantitativos não implica que todo o nosso comportamento moral possa ser inibido da mesma maneira, por tal redução. Além disso, e é como Strawson finaliza seu argumento, se fosse possível reduzir nosso comportamento a mecanismos físicos em todos os seus aspectos já não poderíamos mais, por definição, falar em atitude intencional e comportamento humano e, por isso, toda essa discussão perdera sua razão de ser.

5. Considerações finais

Por fim, podemos pensar sobre a relação entre os dois textos trabalhados ao longo da pesquisa. Os textos possuem argumentos complementares – com diferentes focos – que unidos podem dar mais força à argumentação de Strawson. Em “Freedom and resentment”, o autor expõe como salvaguardar as nossas atitudes reativas e as nossas práticas morais sem recorrer à precisão acerca do determinismo e como sustentar os sentimentos e práticas morais como parte do comportamento humano, que não podem ser inibidos de maneira geral, embora em alguns casos isso possa ser feito, sob condições especiais que apenas fazem reforçar a tese de Strawson. Ainda nesse texto, o objetivo é dar fundamentação argumentativa para a tese de que as nossas atitudes e práticas morais não são esvaziadas em decorrência da crença na tese determinista. É um objetivo positivo, no sentido de que afirma e defende a posição – e justificação – strawsoniana. O objetivo central desse texto, portanto, é argumentar em que condições nós agimos diferente do normal, com atitudes objetivais em vez de atitudes morais, e mostrar que essas situações se dão sempre em condições que fogem à normalidade do comportamento humano.

No capítulo sobre a liberdade de *Análise e metafísica: uma introdução à filosofia*, o objetivo é complementar ao primeiro caso. Podemos interpretar que, nesse segundo texto, Strawson apresenta razões para eliminar a ideia de que o sentimento que temos de liberdade é ilusório, e essa ilusão acontece porque ignoramos suas causas. Assim ele dá conta de dois aspectos: temos atitudes e práticas morais em nosso comportamento, e elas não são fruto de uma ilusão por falta de conhecimento ou reconhecimento das causas determinantes (STRAWSON, 2002). Essa é uma argumentação que complementa a primeira, no sentido de que responde criticamente a teses – em nome de Espinosa – que poderiam sustentar uma objeção à tese de Strawson, mesmo após a argumentação de *Freedom*.

Os dois objetivos se complementam para sustentar a tese geral de Strawson: nossas atitudes morais são justificáveis independentemente do funcionamento metafísico do universo. O comportamento humano é constituído pela capacidade de

agir moralmente, através de punições e condenações morais, bem como gratidão. Isso é um fato da natureza do agir humano. As situações em que agimos na vida social sem recorrer a um comportamento e uma prática moral não conseguiram provar uma dependência ou consequência da tese do determinismo. As situações em que isso ocorre somente reforçam o caráter das nossas práticas e atitudes morais, mostrando nossa competência deliberativa moral, i.e., nossa capacidade de tomar decisões morais. O segundo texto oferece o complemento à argumentação por mostrar que nem mesmo se tentarmos contestar um passo anterior às nossas atitudes morais, i.e., o próprio sentimento de liberdade que nos faz agir, conseguimos mostrar que de fato se segue que o sentimento é ilusório. Também não se consegue mostrar que sustentar que nosso sentimento de liberdade e nossas pré-disposições para agir moralmente são dependentes de qualquer incoerência ou incompatibilidade com o funcionamento causal determinístico do universo.

Assim, fica ainda a questão: não deveria ter outro texto em que Strawson levasse em consideração o pessimista que ele caracterizou em “Freedom and resentment”, discutindo se o indeterminismo não seria capaz de esvaziar as atitudes morais? Essa é uma questão interessante que precisa ser desenvolvida e que pretendemos explorar na continuidade da pesquisa atual, a fim de dar uma maior consistência à posição de Strawson e compreender se ela é ou não a melhor resposta para sustentar a liberdade moral humana.

6. Referências bibliográficas

BARAVALLE, L. O demônio de Carnap. *Scientle studia*: São Paulo, v.13, n.1, p. 223-32, 2015.

CONTE, J. Gelain, I.L. (orgs). *Ensaio sobre a filosofia de Strawson*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2015.

GLEISER, M. *The choice is yours: the fate of free will*. NPR: 2014. Disponível em <<
<http://www.npr.org/sections/13.7/2014/01/15/261716096/the-choice-is-yours-the-fate-of-free-will> >>

HOEFER, Carl. *Causal Determinism*. The Stanford encyclopedia of Philosophy (Spring 2016 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em:
<<http://plato.stanford.edu/archives/spr2016/entries/determinism-causal/>>

MCKENNA, M. COATES, D.J. *Compatibilism*. The Stanford encyclopedia of Philosophy. 2004. Disponível em:
<http://plato.stanford.edu/archives/spr2016/entries/compatibilism/>

NAGEL, T.. *Uma breve introdução à filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

STRAWSON, P.F. "Freedom and Resentment" in *Freedom and Resentment and other essays*. Routledge: New York, 2008.

STRAWSON, P.F. Liberdade e necessidade. In: *Análise e metafísica: uma introdução à filosofia*, São Paulo: Discurso Editorial, 2002. p. 173-185.